

Diversos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018

SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 035/2018

O Município de João Câmara, através de seu Prefeito, torna público que às 09H30MIN do dia 06/12/2018, na sala de reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura, situada na Rua Jerônimo Câmara 50, Centro, será realizado licitação, na modalidade de pregão presencial, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR. Informações, disponibilização do edital e seus anexos nos sites www.licitacaojoacamara.com.br e www.licitafacil.tce.rn.gov.br m

João Câmara, 21/11/2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CONTABILIDADE
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor RANCHO ALEGRE COM. E REP. DE PROD. AGROPECUÁRIOS referente a nota de liquidação n.º 31100019, datada de 31/10/2018, do empenho n.º 26100004, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente nota fiscal n.º 124777. O referido pagamento refere-se a aquisição de vacina contra febre aftosa.

O pagamento da referida nota fiscal foi feito antecipadamente pela necessidade vacinação do rebanho dos pequenos agricultores de nosso município, por força da campanha estadual de vacinação contra a febre aftosa, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 22 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS BERNARDO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

ATA DA SESSÃO (SEGUNDA SESSÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018

PROCESSO Nº. 025/2018

OBJETO: REGISTRO DE MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 MESES PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS PARA A FROTA AUTOMOTIVA DE VEÍCULOSE EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h45min, na Sede da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 238/2018 e 196/2018, para os procedimentos inerentes DA SEGUNDA SESSÃO do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos, devidamente enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e com aviso de publicação deste certame no (com prazos de antecedência previstos na Lei pertinente). O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes, a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e conseqüentemente seus respectivos representantes (credenciados em tempo hábil), conforme dados abaixo:

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	21.255.865/0001-79
<u>REPRESENTANTE – PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
JOÃO FERREIRA DA SILVA	025.426.304-61

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	11.286.728/0001-48
<u>REPRESENTANTE – PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
JOSIVAN MACENA DA COSTA	024.601.564-05

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	24.295.246/0001-04
<u>REPRESENTANTE – PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
CAMILA REVEINE DE ASSIS	045.550.854-26

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
F G DOS SANTOS CASSIANO-ME	20.004.787/0001-77
<u>REPRESENTANTE – PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
FRANCISCO GILBERSON DOS SANTOS CASSIANO	091.325.254-94

Os credenciamentos das licitantes supramencionadas se deram de acordo com o que está previsto no edital. Os representantes das licitantes apresentaram ao Senhor Pregoeiro a Declaração do Credenciamento, a Declaração de Requisitos de Habilitação, bem como os 02 envelopes (Preços e Habilitação). Solicitado aos licitantes que todos os presentes rubricassem nos *invólucros dos todos os envelopes recebidos pelo Pregoeiro*. Isso posto, o Senhor Pregoeiro iniciou a fase de abertura dos envelopes de oferta maior desconto, sendo estes analisados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Após o respectivo exame, tiveram seus percentuais por item, anunciados em voz alta a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas de oferta maior desconto (iniciais), como segue, abaixo:

AS OFERTAS DE DESCONTOS INICIAIS, ESTÃO ABAIXO, CONFORME IDENTIFICADOS PELAS NUMERAÇÕES INFRAMENCIONADAS:

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
<u>5</u>		55%	60%	51%
<u>6</u>	50%	55%	60%	51%
<u>7</u>	50%	55%	60%	51%
<u>8</u>	50%	55%	60%	51%
<u>10</u>	50%	55%	60%	51%
<u>11</u>	50%	55%	60%	51%
<u>12</u>	50%	55%	60%	51%
<u>13</u>	50%	55%	60%	45%
<u>14</u>	50%	55%	60%	51%
<u>15</u>	50%	55%	60%	51%
<u>16</u>	50%	55%	60%	51%
<u>17</u>	60%	-	50%	45%
<u>18</u>	60%	-	50%	45%
<u>19</u>	60%	-	50%	45%
<u>20</u>	60%	-	50%	45%
<u>21</u>	60%	-	50%	45%
<u>22</u>	50%	-	60%	45%
<u>23</u>	60%	-	50%	45%
<u>24</u>	60%	-	50%	45%

<u>25</u>	60%	-	50%	45%
<u>26</u>	60%	-	50%	45%
<u>27</u>	60%	-	50%	45%
<u>28</u>	60%	-	50%	45%
<u>29</u>	60%	-	50%	45%
<u>30</u>	60%	-	50%	45%
<u>31</u>	60%	-	50%	45%

PASSA-SE A FASE DE LANCES, CONFORME O CONTEÚDO INFRAMENCIONADO:

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
05	61%	62%	60,5%
	65%	66%	63%
	68%	69%	67%
	71%	-	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
06	65%	66%	61%
	69%	70%	67%
	71%	-	70,5%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
07	65%	66%	61%
	69%	70%	67%
	71%	-	70,5%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
08	65%	66%	61%
	69%	70%	67%
	71%	-	70,5%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
10	62%	63,5%	61,5%
	66,6%	70%	65%
	-	-	71%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
11	64%	66%	62%
	69,5%	71%	68%
	-	-	-
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
12	61,5%	62%	61%

	65%	66,6%	63,5%
	70%	71%	69%

ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
13	65%	67%	68%
	70%	71%	-
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
14	64%	67%	60,5%
	70%	71%	68%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
15	62%	64%	60,5%
	67%	69%	65%
	71%	-	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	JOSIVAN MACENA DA COSTA – ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
16	62%	64%	60,5%
	67%	69%	65%
	71%	-	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
17	69%	64%	60,5%
	-	71%	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
18	69%	64%	60,5%
	-	71%	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
19	68%	62%	61%
	-	71%	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
20	68	64	62
	71	70	69
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	F G DOS SANTOS CASSIANO-ME

21	67%	65%	62%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
22	68%	64%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
23	69%	65%	63%
	-	71%	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
24	69%	64%	61%
		71%	70%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
25	68%	64%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
26	68%	64%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
27	68%	64%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
28	68%	64%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
29	68%	65%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
30	68%	65%	61%
	71%	70%	69%

ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL

ITEM	REI DO CAMINHÃO EIRELI-ME	D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	E F G DOS SANTOS CASSIANO-ME
31	68%	65%	61%
	71%	70%	69%
ITEM FRACASSADO POR DESCONTO INEXEQUÍVEL			

Diante dos fatos de todos os itens terem sido declarados fracassados por descontos exorbitantes e, portanto, inexequíveis, o Senhor Pregoeiro deixou de abrir os envelopes de habilitação, declarando a sessão FRACASSADA.

Os itens acima foram considerados fracassados em duas sessões consecutivas. O resultado dessa sessão será publicado no DIÁRIO OFICIAL DA FEMURN, registrando na ocasião que será informado ao Senhor Prefeito Municipal, das sessões fracassadas para os itens relacionados nessa Ata, ficando a cargo do mesmo aplicar o Art. 24, In.c. V da Lei 8.666/1993 em caso de contratação desse objeto.

Nada mais a registrar em Ata, o Senhor Pregoeiro encerrou a Sessão às 12h:05min, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes ao certame, conforme abaixo:

FERNANDO A. N. DIAS

Pregoeiro do Município de João Câmara/RN

MARCELO HENRIQUE VIANA

Equipe de Apoio ao Pregoeiro

ANA LUCIA DE LIMA BILRO

Equipe de Apoio ao Pregoeiro

LICITANTES PARTICIPANTES:

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
JOSIVAN MACENA DA COSTA - ME	11.286.728/0001-48
<u>REPRESENTANTE - PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
JOSIVAN MACENA DA COSTA	024.601.564-05

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
P. M. DE MELO - ME	21.255.865/0001-79
<u>REPRESENTANTE - PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
JÃO FERREIRA DA SILVA	025.426.304-61

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
D'LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	24.295.246/0001-04
<u>REPRESENTANTE - PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
CAMILA REVEINE DE ASSIS	045.550.854-26

<u>EMPRESA LICITANTE</u>	<u>CNPJ</u>
FRANCISCO GILBERSON DOS SANTOS CASSIANO	20.004.787/0001-77
<u>REPRESENTANTE - PROPRIETÁRIO</u>	<u>CPF</u>
FRANCISCO GILBERSON DOS SANTOS CASSIANO	091.325.254-94



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL nº 812 de 26.11.18

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João
Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação

Gildevan Macedo da Silva
Sec. Executivo do Diário Oficial do
Município – D.O.M

PODER EXECUTIVO

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito
Anna Katharina Bandeira da Costa Dias Almeida
Vice-prefeito
Thiago Dayvison Gomes da Silva
Chefe de gabinete
José Aldo Monteiro
Assessoria de Comunicação
Robson Rafael de Freitas
Sec. Mun. de Tributação
Benedito Alves da Silva
Sec. Mun. de Administração
Francisca Andréa Ribeiro
Sec. Mun. De Planejamento e Finanças
Hermida Silva de Araújo
Controladoria geral do Município

Erinaldo Gomes de Oliveira
Tesoureiro Municipal
Silvano Carlos de Souza
Sec. Mun. De Educação e Cultura
Maurício Caetano Damascena Filho
Sec. Mun. Da Hab., Trab. e Ass. Social
Aldo Torquato da Silva
Sec. Mun. De Obras, Transp. e Urbanismo
João Caetano Damascena
Sec. Mun. Da Agricultura, M. Ambiente,
Pecuária e Rec. Hídricos.
Bruno Augusto Fernandes da Cruz
Sec. Mun. De Saúde
Gean Carlos de Lima
Sec. Mun. de Esporte, Juventude e Turismo